



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2025

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Exclusivo para empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.

Conforme Decreto Municipal nº 117 de 28 de dezembro de 2023, o **ÂMBITO REGIONAL DEFINIDO NESTE EDITAL** será composto pelos seguintes municípios:

Olímpio Noronha, Jesuânia, Lambari, Carmo de Minas, São Lourenço, Maria da Fé, Cristina, Pedralva, São José do Alegre, Piranguinho, Cambuquira, Baependi, Caxambu, Itajubá, Pouso Alegre, Varginha, Três Corações, Heliadora, Dom Viçoso, Campanha, São Sebastião do Rio Verde, Pouso Alto, Itanhandu, Natércia, Soledade de Minas, Passa Quatro, Conceição do Rio Verde.

Justificativa: As cidades mencionadas acima possuem fornecedores capacitados para o fornecimento dos produtos licitados, e fornecedores que já forneceram tais produtos do objeto deste pregão no município em anos anteriores, e também facilita a administração no controle do contrato e entrega com mais agilidade do objeto licitado.

Um contrato com um fornecedor sediado local/regional pode ter um resultado final melhor que um sediado fora. Isso porque a riqueza dos municípios está, muitas vezes, no próprio ambiente. Movimentar a economia local gera empregos, arrecadação, desenvolve a região e também, via de regra, tempo de atendimento e manutenção menor além de mais atenção e melhor qualidade do atendimento. Por tudo isso, a prioridade na contratação dos fornecedores locais e regionais é importante e é um mecanismo à disposição dos entes que merece atenção, estudo e utilização.

Exemplo de algumas empresas sediadas no âmbito regional:

LEONARDO CARLOS PAGANELLI -ME – CNPJ: 09.595.476/0001-97

ALVARO FERNANDES PEREIRA – ME- 34.745.832/0001-59

MORAES & MORAES LTDA – EPP – CNPJ:17.955.873/0001-50

CLAUDIO ROBERTO MARTINS GLORIA -ME – CNPJ: 66.411.653/0001-71

CASA DE RACAO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO DO DINEI – ME – CNPJ: 14.870.758/0001-95

JOSE DONIZETE DOS REIS -ME CNPJ: 26.878.431/0001-49

HWS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP – CNPJ: 25.927.849/0001-36

Objeto: Aquisição de material de construção para ampliação do prédio localizado na Praça de eventos Agostinho de Oliveira, onde será sediado o Departamento Municipal de Obras (parte Administrativa), nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação visa atender a demandada do Setor requisitante, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades do Departamento de Obas.

As quantidades informadas neste Estudo Técnico são suficientes para atender a demanda do



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Departamento.

Considerando o objeto/itens a serem adquiridos, sugere-se a abertura deste processo na forma de pregão na forma Eletrônico que serão entregues de acordo com a solicitação do departamento,, utilizando os recursos financeiros de maneira sustentável e somente quando da realização da compra.

Considerando a limitação de espaço físico e periodicidade dos materiais a serem adquiridos o fornecimento dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação do Departamento requisitante.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Obras desta prefeitura e consequentemente autorizada pelo Prefeito.

III – Requisitos da contratação;

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado sob demanda, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

A entrega dos materiais solicitado a cada demanda, especificando na oportunidade os itens e quantidades que a Departamento de Saúde deseja, sendo está feita por e-mail, telefone ou mensagem de texto, será no seguinte endereço: Rua 08 de maio, nº 688, Centro – Olímpio Noronha – MG, CEP 37.488- 000, em horário estipulado pela pessoa responsável em fazer o pedido.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

Os materiais deverão ser entregues em no melhor padrão de qualidade.

Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade, observando as normas pertinentes da legislação serem entregues devidamente embalados.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

- a) As quantidades a serem contratadas foram levantadas através conforme projeto.
- b) Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	ADAPTADOR CURTO 50 MM - ADAPTADOR CURTO 50 MM	Unidade	3
0002	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA - FLANGE DE 20MM - ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA - FLANGE DE 20MM	Unidade	1
0003	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA - FLANGE DE 50MM - ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA - FLANGE DE 50MM	Unidade	4
0004	ADESIVO PLÁSTICO (COLA) 175 G - ADESIVO PLÁSTICO (COLA) 175 G	Unidade	2
0005	AGUARRÁS - 1LT - AGUARRÁS - 1LT	Unidade	2
0006	ALISAR 5CM - ALISAR 5CM	Jogo	3
0007	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO. - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO.	Unidade	1
0008	ARAME RECOZIDO TORCIDO - 18 - ARAME RECOZIDO TORCIDO - 18	Quilograma	17
0009	ARANDELA DE PAREDE EXTERNA 2 FOCOS E FRISO - ARANDELA DE PAREDE EXTERNA 2 FOCOS E FRISO	Unidade	8
0010	AREIA FINA LAVADA - COLOCADA NO LOCAL - AREIA FINA LAVADA - COLOCADA NO LOCAL	Metro ³	10
0011	AREIA GROSSA LAVADA - COLOCADA NO LOCAL - AREIA GROSSA LAVADA - COLOCADA NO LOCAL	Metro ³	12,64
0012	ARGAMASSA AC1 20 KG - EXTERNA - ARGAMASSA AC1 20 KG - EXTERNA	Saco de 20 KG	43
0013	AZULEIJO 35X55 OU APROXIMADO - AZULEIJO 35X55 OU APROXIMADO	Metro ²	29
0014	BARRA DE AÇO 10MM X 12M - BARRA DE AÇO 10MM X 12M	Barra	89
0015	BARRA DE AÇO 4.2MMX 12M - BARRA DE AÇO 4.2MMX 12M	Barra	80
0016	BARRA DE AÇO DE 8,00 MM - 12 M - BARRA DE AÇO DE 8,00 MM - 12 M	Barra	6
0017	BRITA 1 - COLOCADA NO LOCAL - BRITA 1 - COLOCADA NO LOCAL	M ³	9,18
0018	BUCHA DE REDUÇÃO DE 100X50MM - ESGOTO - BUCHA DE REDUÇÃO DE 100X50MM - ESGOTO	Unidade	2
0019	CABO FLEXÍVEL - 1,5 MM - CABO FLEXÍVEL - 1,5 MM	Metro	200
0020	CABO FLEXÍVEL - 16 MM ² - CABO FLEXÍVEL - 16 MM ²	Unidade	100
0021	CABO FLEXIVEL 2,5 MM - CABO FLEXIVEL 2,5 MM	Metro	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0022	CAIBRO DE MADEIRA 5 X 5 COM 3,5M - CAIBRO DE MADEIRA 5 X 5 COM 3,5M	Unidade	20
0023	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT - CAIXA D'ÁGUA 1000 LT	Unidade	4
0024	CAIXA DE TETO 30 CM - CAIXA DE TETO 30 CM	Unidade	10
0025	CAIXA SINFONADA 100X100X50 COMPLETA PLÁSTICA - CAIXA SINFONADA 100X100X50 COMPLETA PLÁSTICA	Unidade	2
0026	CAIXINHA 4X2 - CAIXINHA 4X2	Unidade	40
0027	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 30 DE LARGURA - CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 30 DE LARGURA	Metro	36
0028	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 60 DE LARGURA - CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 60 DE LARGURA	Metro	8
0029	CAL PARA MASSA 20 KG - CAL PARA MASSA 20 KG	Saco de 20 kg	61
0030	CIMENTO, CPII E 32 - 1ª LINHA - CIMENTO, CPII E 32 - 1ª LINHA	Saco de 50 kg	160
0031	CONDUÍTE CORRUGADO 1" POLEGADA - CONDUÍTE CORRUGADO 1" POLEGADA	Metro	50
0032	CONDUITE, CORRUGADO PVC DE 3/4', AMARELO - CONDUITE, CORRUGADO PVC DE 3/4', AMARELO	Metro	100
0033	CONECTOR DE LOUÇA - CONECTOR DE LOUÇA	Unidade	3
0034	DISJUNTOR 25 A, BIPOLAR - DISJUNTOR 25 A, BIPOLAR	Unidade	6
0035	DISJUNTOR BIPOLAR - 40 A - DISJUNTOR BIPOLAR - 40 A	Unidade	1
0036	DISJUNTOR IDR TRETAPOLAR 40 A - DISJUNTOR IDR TRETAPOLAR 40 A	Unidade	1
0037	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A - DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A	Unidade	2
0038	DISJUNTOR UNIPOLAR - 25 A - DISJUNTOR UNIPOLAR - 25 A	Unidade	2
0039	DOBRADIÇA - 3 1/2" - DOURADA - DOBRADIÇA - 3 1/2" - DOURADA	Jogo	3
0040	ENGATE PVC - 50 CM - ENGATE PVC - 50 CM	Unidade	1
0041	ESCORA 3 M - ESCORA 3 M	Unidade	65
0042	FECHADURA DE BANHEIRO - DOURADA - FECHADURA DE BANHEIRO - DOURADA	Conjunto	1
0043	FECHADURA DE EMBUTIR - EXTERNA - DOURADA - FECHADURA DE EMBUTIR - EXTERNA - DOURADA	Unidade	2
0044	FITA ISOLANTE, 19 MM X 20 M - FITA ISOLANTE, 19 MM X 20 M	Unidade	6
0045	GRAFIATO 25KG - GRAFIATO 25KG	Unidade	6
0046	GRANITO AMARELO ICARAÍ - COM ACABAMENTO - GRANITO AMARELO ICARAÍ - COM ACABAMENTO	Metro²	1,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0047	INTERRUPTOR EMBUTIR - 01 TECLA - INTERRUPTOR EMBUTIR - 01 TECLA	Unidade	1
0048	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 (DUAS) TECLAS. - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 (DUAS) TECLAS.	Unidade	1
0049	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2 P + T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PALCA + SUP - INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2 P + T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PALCA + SUP	Unidade	7
0050	JANELA 1,20 X 1,00 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - JANELA 1,20 X 1,00 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA	Unidade	1
0051	JANELA 1,50 X 1,00 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - JANELA 1,50 X 1,00 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA	Unidade	2
0052	JANELA 1,50 X 1,20- ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - JANELA 1,50 X 1,20- ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA	Unidade	2
0053	JOELHO 45° ESGOTO 40 MM - JOELHO 45° ESGOTO 40 MM	Unidade	2
0054	JOELHO 90° 50 MM - ESGOTO - JOELHO 90° 50 MM - ESGOTO	Unidade	4
0055	JOELHO 90° ESGOTO 40 MM. - JOELHO 90° ESGOTO 40 MM.	Unidade	4
0056	JOELHO AZUL 25 X 20 MM - JOELHO AZUL 25 X 20 MM	Unidade	3
0057	JOELHO ESGOTO 90° 100 MM - JOELHO ESGOTO 90° 100 MM	Unidade	4
0058	JOELHO SOLDÁVEL 90° 20 MM - JOELHO SOLDÁVEL 90° 20 MM	Unidade	10
0059	JOELHO SOLDÁVEL 90 - 25 MM. - JOELHO SOLDÁVEL 90 - 25 MM.	Unidade	8
0060	JOELHO SOLDÁVEL 90 - 50 MM - JOELHO SOLDÁVEL 90 - 50 MM	Unidade	6
0061	LAGE PRE MOLDADA - TRELIÇADA - LAGE PRÉ MOLDADA - TRELIÇADA	Metro²	93
0062	LAVATÓRIO COM COLUNA - LAVATÓRIO COM COLUNA	Unidade	1
0063	LIXA DE MASSA 100 - LIXA DE MASSA 100	Folha	40
0064	LUSTRE LUMINÁRIA TETO MODERNO PRETO - BIVOLT - LUSTRE LUMINÁRIA TETO MODERNO PRETO - BIVOLT	Unidade	1
0065	LUVA SIMPLES DE ESGOTO 100 MM - LUVA SIMPLES DE ESGOTO 100 MM	Unidade	5
0066	LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM - LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM	Unidade	4
0067	MALHA POP 15X15 (2,00M X 3,00M) - MALHA POP 15X15 (2,00M X 3,00M)	Unidade	15
0068	MAX -AR 60X60 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - MAX -AR 60X60 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA	Unidade	1
0069	PAINEL DE LED PLAFON SOBREPOR 24W BRANCO 6500K - QUADRADO SLIM 110V/220V - PAINEL DE LED PLAFON SOBREPOR 24W BRANCO 6500K - QUADRADO SLIM 110V/220V	Unidade	8
0070	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA - PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA	Unidade	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0071	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10 - PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10	Unidade	6
0072	PARAPEITO EM BLINDEX COM ESQUADRIA DE ALUMINIO PRETA 1,10M DE ALTURA - PARAPEITO EM BLINDEX COM ESQUADRIA DE ALUMINIO PRETA 1,10M DE ALTURA	Metro	12,60
0073	PEÇA DE MADEIRA 5X11CM COM 5M - CAMBARÁ - PEÇA DE MADEIRA 5X11CM COM 5M - CAMBARÁ	Unidade	20
0074	PIA DE GRANITO SAO GABRIEL - 1,8M - PIA DE GRANITO SAO GABRIEL - 1,8M	Unidade	1
0075	PISO I5 - CLASSE A 60X60 - RETIFICADO OU APROXIMADO - PISO I5 - CLASSE A 60X60 - RETIFICADO OU APROXIMADO	Metro²	65
0076	PORTA 0,90 X 2,10 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - PORTA 0,90 X 2,10 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA	Unidade	1
0077	PORTA 2,80 X 2,10 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - PORTA 2,80 X 2,10 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA	Unidade	1
0078	PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA EMBÚIA 70CM - PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA EMBÚIA 70CM	Unidade	1
0079	PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA EMBÚIA 80CM - PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA EMBÚIA 80CM	Unidade	2
0080	PORTAL 70CM X 14CM - PORTAL 70CM X 14CM	Unidade	1
0081	PORTAL 80CM X 14CM - PORTAL 80CM X 14CM	Unidade	2
0082	PORTAO DE FERRO LAMBRIL QUADRADO COM FECHADURA, COM BATENTE 1,00X2,10M - PORTAO DE FERRO LAMBRIL QUADRADO COM FECHADURA, COM BATENTE 1,00X2,10M	Unidade	1
0083	PREGO POLIDO C/C - 17 X 27 - PREGO POLIDO C/C - 17 X 27	Quilograma	12
0084	PREGO POLIDO C/C - 19 X 36 - PREGO POLIDO C/C - 19 X 36	Quilograma	2
0085	PREGO SEM CABEÇA 12 X 12 - PREGO SEM CABEÇA 12 X 12	Quilograma	1
0086	QUADRO DE DISJUNTOR 16 MÓDULOS - QUADRO DE DISJUNTOR 16 MÓDULOS	Unidade	1
0087	REGISTRO DE GAVETA 25 MM COM ACABAMENTO - REGISTRO DE GAVETA 25 MM COM ACABAMENTO	Unidade	1
0088	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 50MM DE METAL - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 50MM DE METAL	Unidade	1
0089	REJUNTE CORES 1KG - REJUNTE CORES 1KG	Unidade	30
0090	SARRAFO 5CM - 3,00M - SARRAFO 5CM - 3,00M	Unidade	34
0091	SARRAFO DE 10CM - 3,00M - SARRAFO DE 10CM - 3,00M	Unidade	10
0092	SELADOR ACRILICO -18 L - SELADOR ACRILICO -18 L	Lata	5
0093	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL - SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	Unidade	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0094	TÁBUA ARAUCÁRIA DE 30 CM - 3 METROS - TÁBUA ARAUCÁRIA DE 30 CM - 3 METROS	Metro	85
0095	TABUA DE 10 CM - 3,00M - TABUA DE 10 CM - 3,00M	Unidade	31
0096	TABUA DE 15 CM - 3,00M - TABUA DE 15 CM - 3,00M	Unidade	36
0097	TAMPA DE VASO SANITÁRIO MODELO SABATINI - TAMPA DE VASO SANITÁRIO MODELO SABATINI	Unidade	1
0098	TE DE ESGOTO - 100MMM - TE DE ESGOTO - 100MMM	Unidade	1
0099	TELHA DE FIBROCIMENTO - 2,44 X 1,10 - TELHA DE FIBROCIMENTO - 2,44 X 1,10	Unidade	36
0100	TÊ SOLDÁVEL - 50 MM - TÊ SOLDÁVEL - 50 MM	Unidade	4
0101	TIJOLO CERAMICO FURADO 10X19X29 - TIJOLO CERAMICO FURADO 10X19X29	Unidade	2743
0102	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA - 3,6 L (SUVINIL, CORAL OU EQUIVALENTE) - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA - 3,6 L (SUVINIL, CORAL OU EQUIVALENTE)	Lata de 3,6 L	1
0103	TINTA LATEX PREMIUM ACETINADO 18 L - CORES PRONTAS - TINTA LATEX PREMIUM ACETINADO 18 L - CORES PRONTAS	Lata de 18 L	3
0104	TINTA LATEX PREMIUM FOSCO 18 L - CORES PRONTAS - TINTA LATEX PREMIUM FOSCO 18 L - CORES PRONTAS	Lata de 18 L	3
0105	TOMADA 10 A - 127W - TOMADA 10 A - 127W	Unidade	26
0106	TOMADA 20A - 220W - TOMADA 20A - 220W	Unidade	3
0107	TONEIRA PARA TANQUE CROMADA - TORNEIRA PARA TANQUE CROMADA	Unidade	1
0108	TORNEIRA BÓIA 20 MM - TORNEIRA BÓIA 20 MM	Unidade	1
0109	TORNEIRA DA PIA DA COZINHA - BICA MÓVEL - TORNEIRA DA PIA DA COZINHA - BICA MÓVEL	Unidade	1
0110	TORNEIRA DE LAVATÓRIO - BICA MÓVEL - TORNEIRA DE LAVATÓRIO - BICA MÓVEL	Unidade	1
0111	TORRE DE TOMADA TOTEM - 3 MÓDULOS - TORRE DE TOMADA TOTEM - 3 MÓDULOS	Unidade	1
0112	TRELIÇA H8 - TRELIÇA H8	Mt linear	30
0113	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA HIDRA COM JOELHO AZUL - TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA HIDRA COM JOELHO AZUL	Unidade	1
0114	TUBO DE ESGOTO 50MM / 6M - TUBO DE ESGOTO 50MM / 6M	Unidade	2
0115	TUBO DE ESGOTO - 6M - 100 MM - TUBO DE ESGOTO - 6M - 100 MM	Unidade	2
0116	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO PARA VASO - TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO PARA VASO	Unidade	1
0117	TUBO DE PVC, ESGOTO 40MM - 6 METROS - TUBO DE PVC, ESGOTO 40MM - 6 METROS	Unidade	1
0118	TUBO SOLDÁVEL 50MM / 6M - TUBO SOLDÁVEL 50MM / 6M	Unidade	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0119	TUBO SOLDÁVEL 6 M - 20 MM. - TUBO SOLDÁVEL 6 M - 20 MM.	Unidade	4
0120	TUBO SOLDÁVEL DE CANO 25 MM / 6M - TUBO SOLDÁVEL DE CANO 25 MM / 6M	Unidade	2
0121	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA. - VÁLVULA AMERICANA PARA PIA.	Unidade	1
0122	VÁLVULA DE LAVATÓRIO CROMADA - VÁLVULA DE LAVATÓRIO CROMADA	Unidade	1
0123	VÁLVULA HIDRA COM ACABAMENTO - VÁLVULA HIDRA COM ACABAMENTO	Unidade	1
0124	VÁLVULA PARA TANQUE CROMADA - VÁLVULA PARA TANQUE CROMADA	Unidade	1
0125	VASO SANITÁRIO - SABATINI CONVENCIONAL - VASO SANITÁRIO - SABATINI CONVENCIONAL	Unidade	1
0126	VERNIZ MARÍTIMO PARA PORTA DE MADEIRA - INCOLOR - GALÃO 3,6L - VERNIZ MARÍTIMO PARA PORTA DE MADEIRA - INCOLOR - GALÃO 3,6L	Unidade com 3,6 L	1

c) - A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos foi calculada de acordo com o projeto.

d) - Os produtos serão adquiridos de acordo com o planejamento da aquisição, podendo ao longo da vigência do contrato serem alterados acarretando em uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.

e) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

() não aplica

(x) aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado será exclusivo para empresas no mercado dos produtos a serem adquiridos, pois buscamos uma melhora na qualidade dos itens. Foi realizada uma pesquisa na região e constatou-se que existe uma gama muito grande de empresas especializadas no fornecimento dos itens. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pela prefeitura de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...]”

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou Email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao processo, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ADAPTADOR CURTO 50 MM - ADAPTADOR CURTO 50 MM	Unidade	3	6,93	20,79
0002	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA - FLANGE DE 20MM - ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA - FLANGE DE 20MM	Unidade	1	18,17	18,17
0003	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA - FLANGE DE 50MM - ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA - FLANGE DE 50MM	Unidade	4	25,83	103,32
0004	ADESIVO PLÁSTICO (COLA) 175 G - ADESIVO PLÁSTICO (COLA) 175 G	Unidade	2	17,27	34,54
0005	AGUARRÁS - 1LT - AGUARRÁS - 1LT	Unidade	2	24,83	49,66
0006	ALISAR 5CM - ALISAR 5CM	Jogo	3	99,33	297,99
0007	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO. - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO.	Unidade	1	9,50	9,50
0008	ARAME RECOZIDO TORCIDO - 18 - ARAME RECOZIDO TORCIDO - 18	Quilograma	17	23,30	396,10
0009	ARANDELA DE PAREDE EXTERNA 2 FOCOS E FRISO - ARANDELA DE PAREDE EXTERNA 2 FOCOS E FRISO	Unidade	8	35,63	285,04
0010	AREIA FINA LAVADA - COLOCADA NO LOCAL - AREIA FINA LAVADA - COLOCADA NO LOCAL	Metro³	10	158,00	1.580,00
0011	AREIA GROSSA LAVADA - COLOCADA NO LOCAL - AREIA GROSSA LAVADA - COLOCADA NO LOCAL	Metro³	12,64	155,47	1.965,14
0012	ARGAMASSA AC1 20 KG - EXTERNA - ARGAMASSA AC1 20 KG - EXTERNA	Saco de 20 KG	43	21,50	924,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0013	AZULEIJO 35X55 OU APROXIMADO - AZULEIJO 35X55 OU APROXIMADO	Metro²	29	47,97	1.391,13
0014	BARRA DE AÇO 10MM X 12M - BARRA DE AÇO 10MM X 12M	Barra	89	60,83	5.413,87
0015	BARRA DE AÇO 4.2MMX 12M - BARRA DE AÇO 4.2MMX 12M	Barra	80	20,30	1.624,00
0016	BARRA DE AÇO DE 8,00 MM - 12 M - BARRA DE AÇO DE 8,00 MM - 12 M	Barra	6	66,93	401,58
0017	BRITA 1 - COLOCADA NO LOCAL - BRITA 1 - COLOCADA NO LOCAL	M³	9,18	260,11	2.387,81
0018	BUCHA DE REDUÇÃO DE 100X50MM - ESGOTO - BUCHA DE REDUÇÃO DE 100X50MM - ESGOTO	Unidade	2	8,47	16,94
0019	CABO FLEXÍVEL - 1,5 MM - CABO FLEXÍVEL - 1,5 MM	Metro	200	1,93	386,00
0020	CABO FLEXÍVEL - 16 MM² - CABO FLEXÍVEL - 16 MM²	Unidade	100	17,50	1.750,00
0021	CABO FLEXIVEL 2,5 MM - CABO FLEXIVEL 2,5 MM	Metro	400	2,92	1.168,00
0022	CAIBRO DE MADEIRA 5 X 5 COM 3,5M - CAIBRO DE MADEIRA 5 X 5 COM 3,5M	Unidade	20	33,27	665,40
0023	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT - CAIXA D'ÁGUA 1000 LT	Unidade	4	491,17	1.964,68
0024	CAIXA DE TETO 30 CM - CAIXA DE TETO 30 CM	Unidade	10	9,33	93,30
0025	CAIXA SINFONADA 100X100X50 COMPLETA PLÁSTICA - CAIXA SINFONADA 100X100X50 COMPLETA PLÁSTICA	Unidade	2	22,50	45,00
0026	CAIXINHA 4X2 - CAIXINHA 4X2	Unidade	40	2,00	80,00
0027	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 30 DE LARGURA - CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 30 DE LARGURA	Metro	36	40,30	1.450,80
0028	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 60 DE LARGURA - CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 60 DE LARGURA	Metro	8	66,93	535,44
0029	CAL PARA MASSA 20 KG - CAL PARA MASSA 20 KG	Saco de 20 kg	61	580,00	35.380,00
0030	CIMENTO, CII E 32 - 1ª LINHA - CIMENTO, CII E 32 - 1ª LINHA	Saco de 50 kg	160	40,93	6.548,80
0031	CONDUÍTE CORRUGADO 1" POLEGADA - CONDUÍTE CORRUGADO 1" POLEGADA	Metro	50	3,63	181,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0032	CONDUITE, CORRUGADO PVC DE 3/4', AMARELO - CONDUITE, CORRUGADO PVC DE 3/4', AMARELO	Metro	100	1,53	153,00
0033	CONECTOR DE LOUÇA - CONECTOR DE LOUÇA	Unidade	3	8,00	24,00
0034	DISJUNTOR 25 A, BIPOLAR - DISJUNTOR 25 A, BIPOLAR	Unidade	6	58,83	352,98
0035	DISJUNTOR BIPOLAR - 40 A - DISJUNTOR BIPOLAR - 40 A	Unidade	1	60,50	60,50
0036	DISJUNTOR IDR TRETAPOLAR 40 A - DISJUNTOR IDR TRETAPOLAR 40 A	Unidade	1	115,33	115,33
0037	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A - DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A	Unidade	2	40,00	80,00
0038	DISJUNTOR UNIPOLAR - 25 A - DISJUNTOR UNIPOLAR - 25 A	Unidade	2	22,00	44,00
0039	DOBRADIÇA - 3 1/2" - DOURADA - DOBRADIÇA - 3 1/2" - DOURADA	Jogo	3	20,50	61,50
0040	ENGATE PVC - 50 CM - ENGATE PVC - 50 CM	Unidade	1	10,83	10,83
0041	ESCOR 3 M - ESCOR 3 M	Unidade	65	21,00	1.365,00
0042	FECHADURA DE BANHEIRO - DOURADA - FECHADURA DE BANHEIRO - DOURADA	Conjunto	1	84,17	84,17
0043	FECHADURA DE EMBUTIR - EXTERNA - DOURADA - FECHADURA DE EMBUTIR - EXTERNA - DOURADA	Unidade	2	90,17	180,34
0044	FITA ISOLANTE, 19 MM X 20 M - FITA ISOLANTE, 19 MM X 20 M	Unidade	6	13,50	81,00
0045	GRAFIATO 25KG - GRAFIATO 25KG	Unidade	6	79,83	478,98
0046	GRANITO AMARELO ICARAÍ - COM ACABAMENTO - GRANITO AMARELO ICARAÍ - COM ACABAMENTO	Metro²	1,70	594,71	1.011,01
0047	INTERRUPTOR EMBUTIR - 01 TECLA - INTERRUPTOR EMBUTIR - 01 TECLA	Unidade	1	11,30	11,30
0048	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 (DUAS) TECLAS. - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 (DUAS) TECLAS.	Unidade	1	15,17	15,17
0049	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2 P + T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PALCA + SUP - INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2 P + T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PALCA + SUP	Unidade	7	9,07	63,49
0050	JANELA 1,20 X 1,00 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - JANELA 1,20 X	Unidade	1	1.395,33	1.395,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	1,00 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA				
0051	JANELA 1,50 X 1,00 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - JANELA 1,50 X 1,00 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA	Unidade	2	1.593,00	3.186,00
0052	JANELA 1,50 X 1,20- ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - JANELA 1,50 X 1,20- ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA	Unidade	2	3.006,33	6.012,66
0053	JOELHO 45° ESGOTO 40 MM - JOELHO 45° ESGOTO 40 MM	Unidade	2	3,97	7,94
0054	JOELHO 90° 50 MM - ESGOTO - JOELHO 90° 50 MM - ESGOTO	Unidade	4	4,50	18,00
0055	JOELHO 90° ESGOTO 40 MM. - JOELHO 90° ESGOTO 40 MM.	Unidade	4	3,40	13,60
0056	JOELHO AZUL 25 X 20 MM - JOELHO AZUL 25 X 20 MM	Unidade	3	7,33	21,99
0057	JOELHO ESGOTO 90° 100 MM - JOELHO ESGOTO 90° 100 MM	Unidade	4	7,17	28,68
0058	JOELHO SOLDÁVEL 90° 20 MM - JOELHO SOLDÁVEL 90° 20 MM	Unidade	10	1,17	11,70
0059	JOELHO SOLDÁVEL 90 - 25 MM. - JOELHO SOLDÁVEL 90 - 25 MM.	Unidade	8	1,57	12,56
0060	JOELHO SOLDÁVEL 90 - 50 MM - JOELHO SOLDÁVEL 90 - 50 MM	Unidade	6	154,33	925,98
0061	LAGE PRE MOLDADA - TRELIÇADA - LAGE PRÉ MOLDADA - TRELIÇADA	Metro²	93	67,83	6.308,19
0062	LAVATÓRIO COM COLUNA - LAVATÓRIO COM COLUNA	Unidade	1	293,00	293,00
0063	LIXA DE MASSA 100 - LIXA DE MASSA 100	Folha	40	1,67	66,80
0064	LUSTRE LUMINÁRIA TETO MODERNO PRETO - BIVOLT - LUSTRE LUMINÁRIA TETO MODERNO PRETO - BIVOLT	Unidade	1	253,00	253,00
0065	LUVA SIMPLES DE ESGOTO 100 MM - LUVA SIMPLES DE ESGOTO 100 MM	Unidade	5	7,83	39,15
0066	LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM - LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM	Unidade	4	4,63	18,52
0067	MALHA POP 15X15 (2,00M X 3,00M) - MALHA POP 15X15 (2,00M X 3,00M)	Unidade	15	78,17	1.172,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0068	MAX -AR 60X60 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - MAX -AR 60X60 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA	Unidade	1	454,67	454,67
0069	PAINEL DE LED PLAFON SOBREPOR 24W BRANCO 6500K - QUADRADO SLIM 110V/220V - PAINEL DE LED PLAFON SOBREPOR 24W BRANCO 6500K - QUADRADO SLIM 110V/220V	Unidade	8	45,17	361,36
0070	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA - PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA	Unidade	120	2,13	255,60
0071	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10 - PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10	Unidade	6	3,33	19,98
0072	PARAPEITO EM BLINDEX COM ESQUADRIA DE ALUMINIO PRETA 1,10M DE ALTURA - PARAPEITO EM BLINDEX COM ESQUADRIA DE ALUMINIO PRETA 1,10M DE ALTURA	Metro	12,60	789,49	9.947,57
0073	PEÇA DE MADEIRA 5X11CM COM 5M - CAMBARÁ - PEÇA DE MADEIRA 5X11CM COM 5M - CAMBARÁ	Unidade	20	146,92	2.938,40
0074	PIA DE GRANITO SAO GABRIEL - 1,8M - PIA DE GRANITO SAO GABRIEL - 1,8M	Unidade	1	1.426,50	1.426,50
0075	PISO I5 - CLASSE A 60X60 - RETIFICADO OU APROXIMADO - PISO I5 - CLASSE A 60X60 - RETIFICADO OU APROXIMADO	Metro²	65	63,50	4.127,50
0076	PORTA 0,90 X 2,10 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - PORTA 0,90 X 2,10 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA	Unidade	1	2.616,33	2.616,33
0077	PORTA 2,80 X 2,10 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA - PORTA 2,80 X 2,10 - ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA SUPREMA - COR PRETA	Unidade	1	4.515,67	4.515,67
0078	PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA EMBÚIA 70CM - PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA EMBÚIA 70CM	Unidade	1	233,17	233,17
0079	PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA EMBÚIA 80CM - PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA EMBÚIA 80CM	Unidade	2	233,17	466,34
0080	PORTAL 70CM X 14CM - PORTAL 70CM X 14CM	Unidade	1	316,00	316,00
0081	PORTAL 80CM X 14CM - PORTAL 80CM X 14CM	Unidade	2	316,00	632,00
0082	PORTAO DE FERRO LAMBRIL QUADRADO COM FECHADURA, COM BATENTE 1,00X2,10M - PORTAO DE FERRO LAMBRIL QUADRADO COM FECHADURA, COM BATENTE 1,00X2,10M	Unidade	1	2.063,33	2.063,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0083	PREGO POLIDO C/C - 17 X 27 - PREGO POLIDO C/C - 17 X 27	Quilograma	12	25,17	302,04
0084	PREGO POLIDO C/C - 19 X 36 - PREGO POLIDO C/C - 19 X 36	Quilograma	2	25,17	50,34
0085	PREGO SEM CABEÇA 12 X 12 - PREGO SEM CABEÇA 12 X 12	Quilograma	1	36,33	36,33
0086	QUADRO DE DISJUNTOR 16 MÓDULOS - QUADRO DE DISJUNTOR 16 MÓDULOS	Unidade	1	81,50	81,50
0087	REGISTRO DE GAVETA 25 MM COM ACABAMENTO - REGISTRO DE GAVETA 25 MM COM ACABAMENTO	Unidade	1	77,83	77,83
0088	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 50MM DE METAL - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 50MM DE METAL	Unidade	1	160,83	160,83
0089	REJUNTE CORES 1KG - REJUNTE CORES 1KG	Unidade	30	11,63	348,90
0090	SARRAFO 5CM - 3,00M - SARRAFO 5CM - 3,00M	Unidade	34	10,67	362,78
0091	SARRAFO DE 10CM - 3,00M - SARRAFO DE 10CM - 3,00M	Unidade	10	20,43	204,30
0092	SELADOR ACRILICO -18 L - SELADOR ACRILICO -18 L	Lata	5	228,50	1.142,50
0093	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL - SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	Unidade	3	8,67	26,01
0094	TÁBUA ARAUCÁRIA DE 30 CM - 3 METROS - TÁBUA ARAUCÁRIA DE 30 CM - 3 METROS	Metro	85	48,97	4.162,45
0095	TABUA DE 10 CM - 3,00M - TABUA DE 10 CM - 3,00M	Unidade	31	20,43	633,33
0096	TABUA DE 15 CM - 3,00M - TABUA DE 15 CM - 3,00M	Unidade	36	26,63	958,68
0097	TAMPA DE VASO SANITÁRIO MODELO SABATINI - TAMPA DE VASO SANITÁRIO MODELO SABATINI	Unidade	1	120,83	120,83
0098	TE DE ESGOTO - 100MMM - TE DE ESGOTO - 100MMM	Unidade	1	13,50	13,50
0099	TELHA DE FIBROCIMENTO - 2,44 X 1,10 - TELHA DE FIBROCIMENTO - 2,44 X 1,10	Unidade	36	75,17	2.706,12
0100	TÊ SOLDÁVEL - 50 MM - TÊ SOLDÁVEL - 50 MM	Unidade	4	9,33	37,32
0101	TIJOLO CERAMICO FURADO 10X19X29 - TIJOLO CERAMICO FURADO 10X19X29	Unidade	2743	2,30	6.308,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0102	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA - 3,6 L (SU-VINIL, CORAL OU EQUIVALENTE) - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA - 3,6 L (SUVINIL, CORAL OU EQUIVALENTE)	Lata de 3,6 L	1	180,17	180,17
0103	TINTA LATEX PREMIUM ACETINADO 18 L - CORES PRONTAS - TINTA LATEX PREMIUM ACETINADO 18 L - CORES PRONTAS	Lata de 18 L	3	825,83	2.477,49
0104	TINTA LATEX PREMIUM FOSCO 18 L - CORES PRONTAS - TINTA LATEX PREMIUM FOSCO 18 L - CORES PRONTAS	Lata de 18 L	3	559,17	1.677,51
0105	TOMADA 10 A - 127W - TOMADA 10 A - 127W	Unidade	26	9,30	241,80
0106	TOMADA 20A - 220W - TOMADA 20A - 220W	Unidade	3	11,83	35,49
0107	TONEIRA PARA TANQUE CROMADA - TORNEIRA PARA TANQUE CROMADA	Unidade	1	68,27	68,27
0108	TORNEIRA BÓIA 20 MM - TORNEIRA BÓIA 20 MM	Unidade	1	22,50	22,50
0109	TORNEIRA DA PIA DA COZINHA - BICA MÓVEL - TORNEIRA DA PIA DA COZINHA - BICA MÓVEL	Unidade	1	91,50	91,50
0110	TORNEIRA DE LAVATÓRIO - BICA MÓVEL - TORNEIRA DE LAVATÓRIO - BICA MÓVEL	Unidade	1	90,50	90,50
0111	TORRE DE TOMADA TOTEM - 3 MÓDULOS - TORRE DE TOMADA TOTEM - 3 MÓDULOS	Unidade	1	106,60	106,60
0112	TRELIÇA H8 - TRELIÇA H8	Mt linear	30	26,63	798,90
0113	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA HIDRA COM JOELHO AZUL - TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA HIDRA COM JOELHO AZUL	Unidade	1	15,83	15,83
0114	TUBO DE ESGOTO 50MM / 6M - TUBO DE ESGOTO 50MM / 6M	Unidade	2	53,50	107,00
0115	TUBO DE ESGOTO - 6M - 100 MM - TUBO DE ESGOTO - 6M - 100 MM	Unidade	2	87,83	175,66
0116	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO PARA VASO - TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO PARA VASO	Unidade	1	25,83	25,83
0117	TUBO DE PVC, ESGOTO 40MM - 6 METROS - TUBO DE PVC, ESGOTO 40MM - 6 METROS	Unidade	1	40,93	40,93
0118	TUBO SOLDÁVEL 50MM / 6M - TUBO SOLDÁVEL 50MM / 6M	Unidade	2	87,83	175,66
0119	TUBO SOLDÁVEL 6 M - 20 MM. - TUBO SOLDÁVEL 6 M - 20 MM.	Unidade	4	25,17	100,68
0120	TUBO SOLDÁVEL DE CANO 25 MM / 6M - TUBO SOLDÁVEL DE CANO 25 MM / 6M	Unidade	2	30,63	61,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0121	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA. - VÁLVULA AMERICANA PARA PIA.	Unidade	1	22,50	22,50
0122	VÁLVULA DE LAVATÓRIO CROMADA - VÁLVULA DE LAVATÓRIO CROMADA	Unidade	1	36,17	36,17
0123	VÁLVULA HIDRA COM ACABAMENTO - VÁLVULA HIDRA COM ACABAMENTO	Unidade	1	256,67	256,67
0124	VÁLVULA PARA TANQUE CROMADA - VÁLVULA PARA TANQUE CROMADA	Unidade	1	25,83	25,83
0125	VASO SANITÁRIO - SABATINI CONVENCIONAL - VASO SANITÁRIO - SABATINI CONVENCIONAL	Unidade	1	461,50	461,50
0126	VERNIZ MARÍTIMO PARA PORTA DE MADEIRA - INCOLOR - GALÃO 3,6L - VERNIZ MARÍTIMO PARA PORTA DE MADEIRA - INCOLOR - GALÃO 3,6L	Unidade com 3,6 L	1	166,17	166,17
Valor Total Estimado					R\$ 146.718,58

A cotação de preços foi enviada e realizada com as empresas do ramo que das quais o Poder Executivo tem conhecimento.

Valor estimado total para os itens é de R\$ 146.718,58 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

OBS: A pesquisa de preços foi realizada com empresas do Município e região.

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

VII - Descrição da solução como um todo;

- a) Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de Aquisição de material de construção para ampliação do prédio localizado na Praça de eventos Agostinho de Oliveira, onde será sediado o Departamento Municipal de Obras (parte Administrativa), nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).
- b) Conforme a necessidade a Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- c) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- d) A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- e) Os Materiais serão entregues de acordo com solicitação do Departamento.
- f) Será utilizado o edital de pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos. A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade do Departamento requisitante.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns que complementam a contratação, optar pelo julgamento por item oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por item, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos.

Portanto, a adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça os materiais, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas do Departamento de Obras, bem como atender eventos institucionais que poderão ser promovidos pelo Departamento, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Secretária de Educação e desta Administração.

Olímpio Noronha 30 de abril de 2025.

Júlio Ceza da Silva
Departamento de Obras e serviços Urbanos

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável

Edilson de Souza Fernandes

Agente de contratação